ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

Processo Nr.: 139/2015
Data: 08/07/2015

Fornecedor: INSTITUTO O BARRIGA VERDE Código: 13131
Endereço: R TIRADENTES,555 -
Cidade: Taió - SC
CNPJ: 08.072.361/0001-55 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para promover todas as ações necessárias à efetivação do Concurso Público, desde o planejamento, organização e a execução do mesmo para preenchimento de vagas do quadro do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para promover todas as ações necessárias à efetivação do Concurso Público, desde o planejamento, organização e a execução do mesmo para preenchimento de vagas do quadro do Município de Schroeder/SC

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional , ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de contratação por dispensa de licitação do Instituto Barriga Verde, por tratar-se de entidade incumbida regimental e estatutariamente de ensino, pesquisa e desenvolvimento educacional. Em razão da complexidade do objeto, verifica-se que a forma de contratação proposta pela instituição está adequado à realidade local, vez que outras entidades não apresentaram interesse em realizar o refrendado concurso na mesma modalidade, ou seja, "contrato de risco" Cabe ressaltar que o concurso público atenderá principalmente o preenchimento de vagas na área médica, docente e administrativa.

OBSERVAÇÂO DOS VALORES: A remuneração da contratada será através da arrecadação total das inscrições, até 1.000 candidatos. Acima desta quantidade 10% do valor será revertido ao Município de Schroeder/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 8 de Julho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

07/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 7 de Julho de 2015

Valor da Despesa: 0,01 (um centavo)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL